

CÓDIGO: S10 / S12

ESMALTE SINTÉTICO SKYFROTA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O Esmalte Sintético Skyfrotta é um produto indicado para retoques e repintura de carrocerias de ônibus e caminhão, máquinas, implementos agrícolas e peças metálicas em geral.

COMPOSIÇÃO: Resinas alquídicas, solventes aromáticos e alifáticos, éster, pigmentos e aditivos.

PRODUTOS E ADITIVOS: Esmalte Sintético Skyfrotta
Redutor Para Skyfrotta Sintético SF904

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE: Utilizar a Solução Desengraxante TH710 para limpar a peça a ser aplicada.

CATÁLISE E/OU DILUIÇÃO: Para 5 partes em volume de Esmalte Sintético Skyfrotta, adicionar 1 parte em volume de Redutor SF904.

VISCOSIDADE DE APLICAÇÃO: 16 a 20 segundos no Copo Ford Nº 4 a 25 °C.

APLICAÇÃO: Aplicar 3 a 4 passadas, com 40 a 50 lbs/pol², com intervalo de 5 a 10 minutos entre passadas.
Possíveis substratos:
» Todos os Primers Skylack devidamente preparados;
» Pintura original de fábrica devidamente preparada.

SECAGEM:

Ao ar (25 °C)	Estufa (60 °C)
* Toque: 2 horas	* Manuseio: 45 minutos
* Manuseio: 12 horas	
* Final: 72 horas	

USO DO EPI:

Produto exclusivo a profissionais devidamente treinados;
Ler as instruções no verso da embalagem, antes da utilização do produto;
Utilizar luvas nitrílicas e óculos de segurança ao manusear o produto. Utilizar máscara respiratória contra vapores orgânicos e particulados ao manusear / aplicar o produto.

PRAZO DE VALIDADE:

3 anos, estocado a temperatura de 15 a 35 °C e livre de umidade.

DICAS:

- » Utilizar sempre Primers e Complementos da Skylack;
- » Recomenda-se realizar o polimento somente após secagem total;
- » Utilizar sempre o Thinner indicado pela Skylack.

OBSERVAÇÃO:

Este documento é emitido eletronicamente e válido sem assinatura.

As informações emitidas pela SKYLACK TINTAS E VERNIZES, a título de serviço aos nossos clientes são baseadas naquilo que acreditamos ser a melhor informação disponível quando da realização dos testes. Porém, ao produzir ou fornecer tais certificações, a SKYLACK, não assume nenhuma responsabilidade adicional nem concede qualquer garantia, além daquelas claramente estabelecidas nos documentos do produto.

REVISÃO	DATA	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
1	04/09/2020	Cíntia G. Melo	Vailton Mendes